



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 057/2011

(Autoria do Vereador Júlio D. Melo)

**CONCEDE HOMENAGEM À
EMPRESA LUCAS CARROCERIAS.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

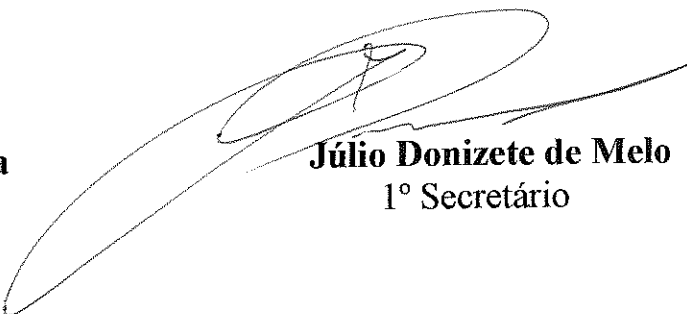
Art. 1º - Fica concedida homenagem à empresa Lucas Carrocerias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 28 de novembro de 2011.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário